



# Câmara Municipal de Itapissuma

## Casa Frei Caneca

### GABINETE DA VEREADORA SANDRA TELLES

Requerimento nº 208 /2025

Excelentíssimo Senhores Vereadores:

A Vereadora que o presente subscreve, vem requerer que depois de ouvido o Plenário e cumpridas todas as formalidades regimentais, que seja o presente encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal juntamente com as Secretarias de Saúde e de Educação, **A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PROJETO BOA VISÃO (PBV) NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ITAPISSUMA. ATRAVÉS DESSE PROJETO É FEITA UMA TRIAGEM DE PERCEPÇÃO VISUAL DOS ALUNOS NO PRÓPRIO AMBIENTE ESCOLAR PELO OPTOMETRISTA QUE É O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL POR IDENTIFICAR PROBLEMAS NO SENTIDO DA VISÃO, COMO ASTIGMATISMO, MIOPIA, HIPERMETROPIA, REALIZANDO TESTES DE ACUIDADE VISUAL E REFRAÇÃO PARA QUE POSSA PRESCREVER ÓCULOS CORREÇÃO DE GRAU, ONDE DEVERÃO SER ENTREGUES A SECRETARIA DE SAÚDE PARA A PROVISÃO E DOAÇÃO DOS ÓCULOS PRESCRITOS AOS ALUNOS QUE EM SUA UNIDADE ESCOLAR, PROMOVENDO O ACESSO AO CUIDADO DE FORMA INTEGRAL, A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E DO RENDIMENTO ESCOLAR A PARTIR DA CORREÇÃO OFTALMOLÓGICA.**

**JUSTIFICATIVA:** Esse projeto tem como objetivo: prevenir problemas oftalmológicos através de triagens e exames; identificando e corrigindo problemas visuais relacionados à refração, garantindo a melhoria da qualidade de vida e do rendimento escolar dos nossos alunos a partir da correção oftalmológica.

Ante o Exposto, é que apresento este requerimento, contando com a colaboração dos Nobres Pares em sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapissuma,  
Estado de Pernambuco, 14 de abril de 2025

Sandra Denice Telles Alves Carneiro de Albuquerque  
Vereadora Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

LIDO NO EXPEDIENTE

Itapissuma 16/04/25

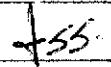
  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA

Aprovado em 16/04/25 Discussão

Por Denice Carneiro

Itapissuma 16/04/25

  
PRESIDENTE

CNPJ 08.637.407/0001-36

RUA MANOEL LOURENÇO, 26 – CEP: 53700-000 – ITAPISSUMA – PE

FONES: (81) 3548.1288 – 3548.1525

E-MAIL: [CAMARAITAPISSUMA@GMAIL.COM](mailto:CAMARAITAPISSUMA@GMAIL.COM)